



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

Aos dezassete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça, Fernando Augusto Mimoso Fachada e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

Faltas à reunião: Faltou o Senhor Presidente da Câmara, Eng. Gustavo de Sousa Duarte, tendo-lhe sido justificada a falta.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Esteve presente nesta reunião, a seu pedido, o Senhor Drº José Alberto Lima, Revisor Oficial de Contas em representação da empresa FERNANDO PEIXINHO & JOSÉ LIMA, SROC, LDA., designado pela Assembleia Municipal como Auditor Externo, com o intuito de expor as condições em que procedeu à Auditoria das Contas do ano de 2017, com vista à emissão da Certificação Legal de Contas. Declarou ainda, que não existiram matérias de auditoria relevantes, que tivessem merecido uma comunicação específica a todos os membros da Câmara Municipal e que todos os “erros” detetados foram prontamente corrigidos pelos serviços, disponibilizando para o efeito uma minuta da Certificação Legal de Contas, que tem intenção de emitir se não houver alterações às contas ora a discutir.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Pelos Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, foram apresentados 3 pontos, dos quais constam no anexo I.

Pelo Senhor Presidente da reunião, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, foi dito em resposta aos pontos apresentados o seguinte:

- 1) **Sobre o ponto – Situação do estado de elaboração de cartas/ofícios destinadas a entidades e instituições do Concelho** - *o Senhor Presidente da reunião referiu que não tem conhecimento oficial do pedido solicitado ao Senhor Presidente de Câmara, pelos Senhores Vereadores, Eng. Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão;*
- 2) **Sobre o ponto – Pedido de atribuição de endereço de email da Câmara Municipal** – *O Senhor Presidente da reunião, referiu que ao não haver qualquer constrangimento legal, não vê que haja qualquer impedimento para ser atribuído o endereço de email institucional a cada um dos Vereadores eleitos da lista do Partido Socialista;*
- 3) **Sobre o ponto - Concessões municipais de distribuição de eletricidade em Baixa Tensão** – *O Senhor Presidente da reunião, considera que, dada a pertinência do assunto, este, não é considerado um problema prematuro e que será certamente analisado estratégica e oportunamente, no intuito de salvaguardar todos os interesses do Município e dos seus municípios.*

O Senhor Presidente da reunião, ao se comprometer com os restantes Vereadores em reunião do dia 03 de abril do corrente ano, em analisar o registo de opinião nº2 e o ponto 2 do período antes da ordem do dia, apresentados pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, considera o seguinte:

- a) *Há registos monitorizados na utilização dos DAE's. Estes registos monitorizados são feitos pelo INEM. Das 15 utilizações registadas neste período de tempo, houve duas/três reversões.*

Partiu-se de uma situação de 6 formadores iniciais por freguesia/cidade de Foz Côa/DAE's, com certificação obrigatória rodando os 200 operacionais (certificação de carácter obrigatório). Na operação cíclica de reciclagem anual estaremos a falar num universo de 400 operacionais.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Relativamente às duas questões colocadas sobre, porque é que um DAE não está nas instalações dos Paços do Concelho, e porque é que não poderia ser renovável por um período de um ano, o Senhor Presidente da reunião, considera que as duas questões são interessantes, fazem sentido, mas não podem ser vistas isoladamente. Há uma planta de localização de determina o posicionamento estratégico de cada um deles. O médico responsável pelo programa de DAE é o médico Nacional-INEM/CVP, Gonçalo Horta da VEMER Coimbra. O Coordenador Nacional de Emergência é Dr. Agostinho.

- b) O Presidente da reunião, sobre as questões colocadas sobre o assunto Centro de Alto Rendimento, referiu o seguinte:** *O papel da Fundação do Desporto sobre a égide do Instituto Português da Juventude, tem um papel importante que é o de fomentar a pratica desportiva no domínio do Alto Rendimento. Nesse sentido, o CAR do Pocinho é um dos 14 que existem no país. A Câmara Municipal, bem como os seus parceiros da Comissão de Gestão Local, Instituto Português do Desporto e Juventude, Federação Portuguesa de Remo, Federação Portuguesa de Canoagem, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, aprovaram, um regulamento de utilização do Centro de Alto Rendimento do Pocinho, bem como uma tabela de preços de utilização do mesmo. A rede Nacional dos Centros de Alto Rendimento, nas suas atribuições para além de contribuir, através de protocolo, financeiramente, candidatou-se a um processo de internacionalização comunicacional e de marketing, na qual o Centro de Alto Rendimento do Pocinho está contemplado. Para além dos parceiros enumerados, outras entidades externas fizeram até ao momento alguns protocolos e outros protocolos estão em vias de ser assinados. O Sr. Presidente exemplificou o que disse com a APAF, o IPDJ - através de programas de erasmus - e recentemente com Carlos Sá, Nature Events. Por outro lado, o Presidente da reunião referiu que, há naturalmente conversações com outros municípios, possibilitadores de troca de ideias e no reconhecimento do "Savoir faire".*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Para além do regulamento existente, a utilização desportiva e não só do espaço não se confina naturalmente ao remo e à canoagem. Neste sentido, o Centro de Alto rendimento tem sido solicitado por diversas entidades para realizar determinadas atividades, indo sempre ao encontro como é óbvio do regulamento em vigor. O responsável direto e máximo do Centro de Alto Rendimento é o Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Eng^o Gustavo de Sousa Duarte.

- O Senhor Presidente da reunião, propôs a realização de **uma reunião extraordinária para o dia 20 de abril pelas 15:00 horas**, que foi aceite por todos os membros presentes, **com o único ponto – Minuta do contrato da Empreitada “816/Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa – 2^o adicional (Alteração ao projeto de Infraestruturas Elétricas e trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões)”**.

- Pelo Senhor Presidente da reunião foi dito ainda, que em virtude de a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, coincidir com o feriado do dia 1 de maio, foi **proposto e aceite por todos os membros presentes, o seu adiamento para o dia 02 de maio pelas 15:00 horas**.

Ordem do Dia:

Ofício n.º 297, datado de 31-03-2018, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 1744, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.743,45€ (dois mil, setecentos e quarenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de março de 2018.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com três votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, que usou o voto de qualidade, e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e dois votos contra dos Senhores Vereadores, Eng^o Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, tendo para o efeito juntado o anexo II, que faz parte integrante da presente ata, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso.

Ofício sem número, datado de 04-04-2017, do Motard Clube Bonelli Foz Côa Riders, com o registo de entrada n.º 1750, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para a realização do 11.º Encontro Motard.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, juntado para o efeito, o anexo III, com o registo de opinião n.º1.

Ofício sem número, datado de 04-04-2018, da Casa do Benfica de Vila Nova de Foz Côa, com o registo de entrada n.º 1769, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para a realização do Torneio “Luís Zuada” Futebol Juvenil.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores, Vereadores Eng.º Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, juntado para o efeito, o anexo III, com o registo de opinião n.º1.

Ofício n.º A-001/18, datado de 15/03/2018, da SOMA - Associação de Arte e Cultura, com o registo de entrada n.º 1824, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), para as despesas com o Festival de Poesia e Música de Vila Nova de Foz Côa 2018.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 5.000,00 € (cinco mil euros), ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho, a efetuar de acordo com as disponibilidades orçamentais e os fundos disponíveis existentes, devendo o seu pagamento ocorrer até ao final do ano em curso, tendo os Senhores Vereadores, Engº Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, juntado para o efeito, o anexo III, com o registo de opinião nº1.

Relatório de Desempenho de 2017 – SIADAP 1 – Departamento de Administração Geral.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Engº Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, atribuir ao Departamento de Administração Geral, a avaliação quantitativa de quatro vírgula seiscentos e quantitativa de bom.

Relatório de Desempenho de 2017 – SIADAP 1 – Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Engº Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, atribuir ao Departamento de Obras Urbanismo e Meio Ambiente, a avaliação quantitativa de quatro vírgula seiscentos e quantitativa de bom.

Relatório de Desempenho de 2017 – SIADAP 1 – Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Engº Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, atribuir à Divisão de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto a avaliação quantitativa de quatro vírgula duzentos e quantitativa de bom.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Proposta de elaboração de um regulamento sobre a defesa das zonas urbanas contra incêndio.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e dar início ao procedimento de elaboração de um regulamento sobre a defesa das zonas urbanas contra incêndio, nos termos aí descritos.

Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2017 da FOZCOAINVEST, E.M. Energia, Turismo e Serviços.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2017 e enviá-los à Assembleia Municipal também para conhecimento.

Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2017 da Ribeira da Teja, Produção de Energia Eléctrica, E.M, Lda.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2017 e enviá-los à Assembleia Municipal também para conhecimento, tendo os Senhores Vereadores, Eng^o Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.^a Ondina da Conceição de Sousa Parchão, dito o seguinte: *O facto do sócio minoritário ser simultaneamente o gerente e o responsável pelas ações de operação e manutenção do empreendimento obriga em nossa opinião, a sociedade a ter uma atenção especial sobre as práticas de gestão em uso. Não havendo uma segregação de funções verdadeiramente independente entre quem assegura a gestão e quem realiza a exploração da mini-hídrica é nossa opinião que se deve periodicamente recorrer a auditorias técnicas especializadas em operação e manutenção de instalações de produção daquela natureza.*

Concurso Público Internacional para Aquisição de Energia Eléctrica para 2018 e 2019 – RATIFICAÇÃO – (Manutenção da validade do protocolo celebrado entre a CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro e o município; Autorização para início e tipo de procedimento; Designação da Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento).

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e **ratificar** as decisões tomadas pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 31 de janeiro do corrente ano, através da figura de conferência procedimental, prevista



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

no final do nº3 do artigo 39º do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente quanto à:

1. Manutenção da validade do protocolo celebrado entre a CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro e as várias entidades aí descritas, incluindo o Município de Vila Nova de Foz Côa;
2. Autorização do início e tipo de procedimento, que correrá sob a forma de concurso público, com publicação no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia;
3. Designação da Comunidade Intermunicipal do Douro, como representante do agrupamento, delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso;
4. Remessa da presente proposta à Assembleia Municipal, para aprovação da autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais inerentes ao contrato a celebrar, no valor de 668.873,97 €, para o ano de 2019.

Concurso Publico para Adjudicação da Concessão da Exploração do Bar da Estação Central e Camionagem de Vila Nova de Foz Côa, pelo período de 5 anos: Autorização de abertura de concurso; Aprovação do caderno de encargos e programa; Nomeação do júri.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, concordar com a proposta de abertura de concurso público para adjudicação do bar da Estação Central de Camionagem de Vila Nova de Foz Côa, pelo período de 5 anos e nomear o júri proposto para as operações de abertura e análise das propostas.

Protocolo de Colaboração com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., no âmbito da RCM n.º 11-A/2018, de 7/2.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar o presente projeto de Protocolo de Colaboração.

Informação n.º 13/2018/DOM/NB, do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Eng.º Nuno Alexandre Branquinho Pinto, sobre “816/Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa – Alteração ao projeto de infraestruturas elétricas –



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Trabalhos de suprimento de erros e omissões – 2º adicional”- Prorrogação de Prazo.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Engº Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar a alteração ao projeto de infraestruturas elétricas, aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões – 2º adicional e aprovar a prorrogação de prazo, de acordo com a informação supra.

Informação n.º 03/2018/STHMA/MP, do Técnico Superior Eng. Mário Fernandes Pereira, sobre “Alteração da Sinalização Vertical de Trânsito na Cidade de Vila Nova de Foz Côa – Av.ª Cidade Nova, no separador central em frente à estação de serviço da “Galp”.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a proposta de colocação da sinalização vertical de trânsito, na cidade de Vila Nova de Foz Côa, na Av. Cidade Nova, no separador central em frente à estação de serviço da “Galp” – Colocação de um Sinal de Regulamentação: 1 (um) Sinal de Obrigação, «D3a-Obrigação de contornar a placa ou obstáculo» aplicado em prumo vertical, no separador central.

Informação n.º 29/2018/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 1130, localizado em “Pombal”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Ana Paula Grifo Polido de Almeida.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 30/2018/STOP/FJ, do Dirigente Intermédio de 3º grau, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 578, localizado em “Vale Bacelo”, na freguesia de Sebadelhe, concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Maria Luisa Moutinho Cabral e Maria Salomé Moutinho.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir **certidão de constituição de compropriedade** do referido prédio rústico, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Inventário dos Bens Patrimoniais do Município de Vila Nova de Foz Côa.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Engº Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e remeter à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea l) do nº2 do artigo 25º, conjugado com o nº 2 do artigo 27º da referida Lei.

Documentos de Prestação de Contas Individual do ano económico de 2017.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Engº Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, aprovar os documentos de prestação de contas do ano económico de 2017, que evidenciam um total do Balanço de 50.583.075 euros, um total de fundos próprios de 32.855.496 euros, incluindo um resultado líquido de 758.838 euros, a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, evidenciam um total de 9.438.743 euros de despesa paga e um total de 11.318.082 euros de receita cobrada, e remete-los à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos do disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e alínea l) do nº2 do artigo 25º, conjugado com o nº 2 do artigo 27º da referida Lei, tendo os Senhores Vereadores, Engº Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, referido o seguinte: *Da análise do relatório de*



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

gestão de 2017 e seus anexos, constata-se uma reduzida realização orçamental, quando comparado com o previsto para 2017, o que, aliado ao facto de haver aumentos significativos dos ativos financeiros disponíveis, demonstra a fraca ambição da gestão municipal desse ano e o fraco desenvolvimento de projetos potenciadores do desenvolvimento económico e social do Concelho. Estes factos levam naturalmente a uma insuficiente criação de emprego na região, com o conseqüente desanimo e falha nas expectativas da juventude do Concelho que se vê obrigada a sair para outras regiões do País e estrangeiro.

Pelo Senhor Presidente da reunião, foi dito que:

Após uma análise de todos os documentos de Prestação de Contas Individual do ano económico de 2017, em que se complementam os quadros 9, 10, 18, 34, 37 e 38, com todos os restantes e levando em linha de conta o anuário financeiro de 2016 e alguns índices do INE conhecidos publicamente, não há no seu entender, interpretações menos positivas no que diz respeito ao emprego e às expectativas que posam ser goradas/ defraudadas por parte de um setor específico, que é a Juventude do Concelho.

Refere ainda que, era interessante conhecer a relação direta entre as interpretações subjetivas dessas expectativas apresentadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, com os dados específicos e objetivos que levam a essa interpretação e afirmação.

Proposta para aplicação do resultado líquido do ano de 2017.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL a aplicação do resultado líquido do ano de 2017, nos termos da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal que a seguir se transcreve:

O resultado líquido do Município neste exercício ascende a 758.837,95€.

Nos termos dos pontos 2.7.3.2, 2.7.3.3, 2.7.3.4 e 2.7.3.5 do POCAL, propõe-se a aplicação do resultado líquido que consta da conta 88 do ano 2017 da seguinte forma:

- a) 5%, do resultado líquido do exercício para as Reservas Legais – Conta 571;
- b) 95%, para reforço da conta 51 – Património;



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Ficando assim discriminada a aplicação dos Resultados Líquidos do ano 2017:

- ☞ Conta 571 – Reservas Legais: 37.941,90 €;
- ☞ Conta 51 – Património: 720.896,05€;

1ª Revisão ao Orçamento da Receita e 4ª Modificação.

A Câmara Municipal deliberou Por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Engº Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e 4ª modificação, no montante de 1.879.338,83€ (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e oito euros e oitenta e três cêntimos) de inscrições/reforços.

1ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 4ª Modificação.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Engº Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1.ª Revisão e 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa, na qual foi incluída a rubrica 0101/0405010802, no montante total de 1.879.338,83€ (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e oito euros e oitenta e três cêntimos) de inscrições/reforços.

1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e 4ª Modificação.

A Câmara Municipal deliberou Por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Engº Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1.ª Revisão e 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, que se consubstancia na inclusão dos projetos/ações nº (s): 2018/17 – Construção de Casas Mortuárias no Concelho; 2018/16 – Construção de Passadiços do Côa e 2018/18 – Requalificação e Reparação em Arruamentos no Concelho e nos reforços de vários projetos/ações, no valor total de 1.621.838,83 € (um milhão, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e oito euros e oitenta e três cêntimos).



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais e 4ª Modificação.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e do Senhor Vereador, Fernando Augusto Mimoso Fachada e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Engº Jorge Manuel Pais Marçal Liça e Dr.ª Ondina da Conceição de Sousa Parchão, propor à Assembleia Municipal a aprovação da 1.ª Revisão e 4ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, que se consubstancia na inclusão do projeto/ação nº: 2018/19 – Projeto – Passadiços do Côa, 2018/20 – Intervenções de Regularização Fluvial e na modificação do projeto/ação nº 2011/22, no valor total de 202.900,00€ (duzentos e dois mil e novecentos euros) de inscrições/reforços e 2.900,00 € (dois mil e novecentos euros) de diminuições/anulações.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar, eram dezoito horas, quando o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata a qual vai ser assinada pelo Vice- Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

João Paulo Lucas Donas Botto Sousa
Ana Cristina Inteiro Guindeira

Reunião de Câmara de 17 de Abril de 2018

Período Antes da Ordem do Dia

1 – Situação do estado de elaboração de cartas/ofícios destinadas a entidades e instituições do Concelho.

No dia 28 de Março de 2018 foi solicitado, por email, ao Sr. Presidente da Câmara um pedido para que os serviços elaborassem um conjunto de cartas destinadas, numa primeira fase, a 11 entidades deste concelho representativas dos sectores agrícolas, industrial e social do nosso Concelho, em suporte de papel timbrado da Câmara e a serem assinadas pelos vereadores do PS.

Estando decorridos quase 3 semanas desde o pedido e não tendo havido informações sobre o estado de execução das referidas cartas, vimos solicitar informação sobre a situação.

2 – Pedido de atribuição de endereço de email da Câmara Municipal

Tendo em vista a melhoria da comunicação entre os vereadores da oposição e as entidades e cidadãos do concelho, vimos solicitar a atribuição de um e-mail institucional da Câmara Municipal para cada um dos vereadores eleitos nas listas do PS.

3 – Concessões municipais de distribuição de eletricidade em Baixa Tensão

O serviço público de fornecimento de eletricidade em baixa tensão (BT) tem estado concessionado à EDP, nos últimos 40 anos (dois períodos de concessão de 20 anos, com inícios no final dos anos 70 e 90 do século passado). Esta empresa era uma empresa pública à data das atribuições das referidas concessões.

Sendo a EDP uma empresa privada as novas concessões municipais terão que ser atribuídas por concurso municipal, isolado ou em associação de municípios, ou em alternativa, o serviço público é incorporado nos serviços prestados pelos municípios (municipalização do serviço) . Esta decisão, de como fazer quando terminar a atual concessão, deverá ocorrer dentro de dois anos para a maioria dos municípios portugueses, muito embora alguns municípios (S. João da Madeira é um exemplo) terão que o fazer mais cedo.

Coloca-se aqui a questão de saber se o executivo da Câmara de Foz Côa, já alguma vez refletiu sobre este tema, se tem abordagens estratégicas de atuação associativa no âmbito da CIM ou outra ou se, pelo contrário, considera o problema prematuro e ainda não oportuno.

Declaração de voto (Art. 58, número 1, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro) relativo ao ponto da Ordem de Trabalhos que respeita ao Ofício número 297, datado de 31-03-2018, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com registo de entrada n. 1744:

No seguimento de idêntica posição assumida em anteriores Reuniões de Câmara e pretendendo cumprir com o compromisso assumido com população do Concelho no que respeita ao controle do rigor e da transparência nos gastos dos dinheiros públicos, e,

Considerando que:

- i) Os signatários comungam da convicção política que os cuidados públicos de saúde devem ser geridos pela administração Central do Estado, devendo os governantes autárquicos limitar a sua ação ao apoio local ou realizar as tarefas complementares em resposta a solicitações desse mesmo Estado Central, sob pena de se confundirem obrigações e deveres e desperdiçarem os escassos recursos dos contribuintes.
- ii) O programa “Saúde sobre Rodas” decorre desde há cerca de 8 anos e não se conhecem avaliações, pelas autoridades de saúde competentes, do real impacto desse programa em prol das populações, nomeadamente dos custos associados e dos benefícios daí decorrentes.
- iii) As despesas com combustíveis para um mês de atividade não têm justificação visível, tanto mais que se desconhece se existem relatórios de atividade com detalhe mensal onde se evidencie o que foi feito nesse período e que locais foram visitados.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) votam contra a atribuição da verba solicitada,
- b) reafirmam a sua intenção de vigiar as situações que mereçam um rigoroso controle de transparência na gestão dos dinheiros públicos, estando para isso a aguardar que nos sejam facultadas as informações relevantes que permitam uma análise cuidada da colaboração existente com esta entidade.

Vila Nova de Foz Côa, 17 de Abril de 2018

Jorge Marçal Liça

Ondina de Sousa Parchão

Registo de opinião n. 1 a propósito de,

- **Ofício sem número, datado de 04-04-2018, do Motard Clube Bonelli Foz Côa, com registo de entrada n. 1750, e do,**
- **Ofício sem número, datado de 04-04-2018, da casa do Benfica de Vila Nova de Foz Côa, com registo de entrada n. 1769, e do,**
- **Ofício número A-001/18, datado de 15/03/2018, da SOMA – Associação de Arte e Cultura, com registo de entrada n. 1824,**

Conforme já declarado noutras ocasiões, os signatários vereadores do Partido Socialista, consideram que as iniciativas culturais, desportivas e de ação social devem ser apoiadas pela autarquia. Consideram também que esses apoios devem ser planeados e preparados previamente através de acordos entre os responsáveis pelas iniciativas (Associações, Comissões de Festas e outros grupos organizados) e a autarquia, devem ser calculados através de critérios sólidos e justos e devem constar de uma forma discriminada e transparente dos planos e orçamentos da Câmara Municipal.

Insiste-se que, sempre que possível, os acordos acima referidos devem ser estabelecidos através de protocolos e deverão ser publicados para consulta pública permanente no *website* da Câmara. Esta metodologia permitirá alterar a atual situação que propicia uma relação pouco dignificante, senão mesmo subserviente, entre quem “pede” e quem “concede” esses apoios. Com efeito esses apoios, sendo merecidos, impõe-se por si e não justificam “pedidos”. O facto de se planejar, protocolar e publicar permite transmitir ao processo a transparência que é necessária. Evitar-se-á assim que se transmita a ideia, injusta claro, que existirá um “comércio de pedidos e concessões”.

Pelo contrário, o pedido avulso de apoio por meras razões circunstanciais de operações normais de gestão dessas entidades, deve ser evitado.

Em face do exposto acima, os signatários,

- a) aprovam a atribuição dos apoios solicitados
- b) reafirmam a sua intenção de contribuir para a melhoria do controle e da transparência na gestão dos dinheiros públicos.

Vila Nova de Foz Côa, 17 de Abril de 2018

Jorge Marçal Liça

Ondina de Sousa Parchão